



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**ATA DA 2.^a (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6.^o (SEXTO) PERÍODO
EXTRAORDINÁRIO DA 2.^a (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), a partir das 08:00 horas, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 2.^a (segunda) Sessão Extraordinária do 6.^o (sexto) Período Extraordinário da 2.^a (segunda) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães e secretariada pelo Vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes. Logo, foi verificada pela Sr. Secretário a presença de 13 (treze) vereadores, tendo deixado de comparecer os vereadores: Francisco Holanda Craveiro e Ângela Maria Pereira da Silva.

Em seguida, o Sr. Presidente passou ao **Pequeno Expediente**, no qual solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da matéria do expediente: Não houve matéria para se lida.

Logo após, o Sr. Presidente passou para a **Ordem do Dia**, no qual solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao **PROJETO DE LEI N.º 077/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “*Institui o programa de recuperação fiscal – REFIS, para o ano de 2015, créditos tributários e não-tributários da Fazenda Pública do Município de Limoeiro do Norte, inscritos ou não inscritos na Dívida Ativa, na forma que especifica e dá outras providências.*” Em seguida, o citado projeto foi posto em primeira discussão, no entanto, não houveram vereadores inscritos para discutir. Logo após, o mesmo foi posto em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao **PROJETO DE LEI N.º 078/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “*Autoriza o Município de Limoeiro do Norte-Ce, a contratar com a Caixa Econômica Federal operações de crédito com outorga de garantia, no âmbito do PAC 2 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3^a Etapa e dá outras providências.*” Logo após, o citado projeto foi posto em primeira discussão, sendo debatido pelos vereadores: Antônio Mauro da

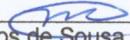
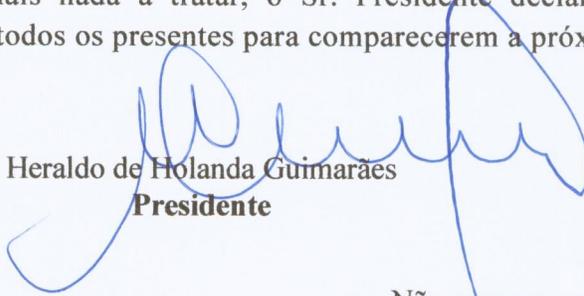
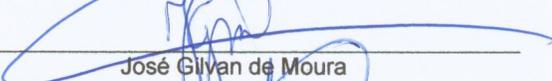
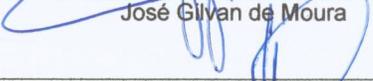
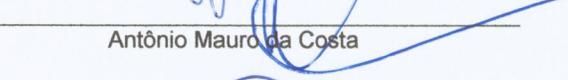
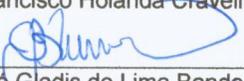
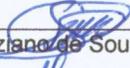
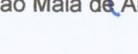
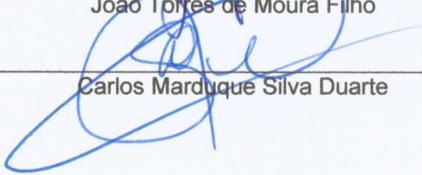


Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Costa, José Lins Guerra, José Arimatéia de Brito, Carlos Marduque Silva Duarte, João Torres de Moura Filho, Heraldo de Holanda Guimarães, Francisco Jussier Baltazar Costa, Geneziano de Sousa Martins, Francisco Diógenes Peixoto, José Gilvan de Moura. Logo após, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos vereadores: Antônio Mauro da Costa, José Lins Guerra e José Gilvan de Moura.

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.

Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente

 _____ Carlos Marcos de Sousa Nunes	 _____ Não compareceu
 _____ Francisco Diógenes Peixoto	 _____ Angela Maria Pereira da Silva
 _____ José Lins Guerra	 _____ José Gilvan de Moura
 _____ Não compareceu	 _____ Antônio Mauro da Costa
 _____ Francisco Holanda Graveiro	 _____ Francisco Jussier Baltazar Costa
 _____ José Gladis de Lima Bandeira	 _____ Geneziano de Sousa Martins
 _____ José Arimatéia de Brito	 _____ João Torres de Moura Filho
 _____ Sebastião Maia de Andrade	 _____ Carlos Marduque Silva Duarte